

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDIM MAFRA SC**

**PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - MANDATO 2022/2024**

**RESULTADO DO PARECER FINAL SOBRE RECURSO DO EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022-CMDIM MAFRA SC**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.427, de 25 de setembro de 2019 que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.548, de 06 de setembro de 2001, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDIM, vem através de sua Comissão Eleitoral divulgar o resultado da Análise do Recursos Apresentados pelas Entidades **Associação Mafrense Mais Amor AMMA e CRESS 12º Região - Planalto Norte**, nos termos do referido edital:

**1- Associação Mafrense Mais Amor - AMMA:** A Comissão Eleitoral com base nos termos do Edital Complementar de Convocação 02/2022CMDIM -Mafra, descritos nos pareceres nº006/2022 e 008/2022 **INDEFERE** o recurso apresentado pela AMMA.

**2- CRESS 12º Região - Planalto Norte:** A Comissão Eleitoral com base nos termos do Edital Complementar de Convocação 02/2022CMDIM -Mafra, descritos no parecer nº 009/2022 considera **HABILITADA** a entidade CRESS 12ª Região - Planalto Norte a participar do Fórum Eletivo das entidades..

**3-** A posse das conselheiras representantes da sociedade civil e do governo para o mandato 2022-2024 do CMDIM terá data definida após o ato de nomeação por meio de decreto do Chefe do Poder executivo.

Mafra, 18 de outubro de 2022.

Danielle Kondlatsch  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação